



Prefeitura Municipal de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Departamento de Licitação e Contratos

1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DO VALOR DO CONTRATO Nº. 089/2019.

Que entre si celebram: **O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº. 27.167.311/0001-04, situada a Rua Suelon Dias Mendonça, nº. 20 – Centro – Ecoporanga-ES neste ato representado pelo seu Prefeito o Sr. **ELIAS DAL' COL**, brasileiro, portador do CPF nº. 478.812.757-15 e cédula de identidade nº. 189.546-SSP-ES, residente e domiciliado neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **LAGOA AZUL TRANSPORTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 30.405.615/0001-69, sediado na Rua Maria Pinheiro Bonfim, Nº. 2060, Delio Rodrigues, na cidade de Ecoporanga, ES, neste ato representada por sua Sócia Administradora Srª. **SORAYA AUGUSTA DOS SANTOS**, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF nº. 097.690.097-17, residente e domiciliada na Rua Maria Pinheiro Bonfim, Nº. 2060, Delio Rodrigues, na cidade de Ecoporanga, ES, doravante denominado **CONTRATADA**, fica justo e contratado, consoante as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, o seguinte:

Aos **vinte e quatro (24)** dias do mês de **julho (07)** do ano de **dois mil e vinte (2020)**, **O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** e a **CONTRATADA**, ambos anteriormente qualificados, e com base na Lei nº. 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações, de acordo com o processo protocolado sob o Nº. **3339/2020** em 23 de abril de 2020, resolvem **ADITIVAR** o Contrato de Nº. **089/2019**, tudo em conformidade com as exigências e condições do Contrato inicial. Fundamento no Art. 65, inciso I, Alínea “b”, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente **Termo**, A supressão do valor na cláusula 3.1 do Contrato Nº. **089/2019**, o qual refere-se à prestação de serviços de Transporte Escolar no Município de Ecoporanga-ES para o ano letivo de 2020, resultante do Pregão Presencial Nº. **000038/2019** e seus anexos.

| LINHA | RECURSO | DESCRIÇÃO | VEICULO | QTD. KM IDA/VOLTA | VALOR KM | VALOR DIARIO | VALOR DA LINHA |
|-------|---------|---|---------|----------------------|-------------|--------------|-------------------|
| 60 | PETE | “Rua Geraldino Dal’Col x Rua José da Cruz x Rua Marta Pereira de Castro (<i>Bairro Homero Amanti</i>) x Rua Governador Valadares x Rua Rui Côrtes x Córrego do Cavaco x Saída para Imburana(casa da aluna Vitória) x Assentamento Miragem x EEEFM Ecoporanga” Vespertino | Kombi | 32,4 | R\$ 3,59 | R\$ 116,32 | R\$ 3.140,64 |



Prefeitura Municipal de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Departamento de Licitação e Contratos

| | | | | | | | |
|----|------|--|-------|------|--|-----------|--------------|
| 61 | | “Rua Geraldino Dal’Col x Rua José da Cruz x Rua Marta Pereira de Castro (Bairro Homero” Amanti) x Rua Governador Valadares x Rua Rui Côrtes x Córrego do Cavaco x Saída para Imburana(casa da aluna Vitória) x Assentamento Miragem x EEEFM Ecoporanga” Vespertino | | 25,9 | | R\$ 92,98 | R\$ 2.510,46 |
| 62 | PETE | “Rua Cândido Miguel de Souza x Bairro Alvorada x Bairro Bela Vista x Bairro Vila Palmares (Zeca Bilim) x Rua José da Cruz x Bairro Teófilo Figueiredo x Rua Francisco Bento Ferreira x Bairro Homero Amante x Bairro Santa Mônica x Bairro Benedita Monteiro x Rancho Cricaré x EEEFM “Ecoporanga” x CEEFMTI “Daniel Comboni” Matutino | Kombi | 26,1 | | R\$ 93,70 | R\$ 2.529,90 |
| 63 | | “Rua Cândido Miguel de Souza x Bairro Alvorada x Bairro Bela Vista x Bairro Vila Palmares (Zeca Bilim) x Rua José da Cruz x Bairro Teófilo Figueiredo x Rua Francisco Bento Ferreira x Bairro Homero Amante x Bairro Santa Mônica x Bairro Benedita Monteiro x Rancho Cricaré x EEEFM “Ecoporanga” x CEEFMTI “Daniel Comboni” Matutino | | 00 | | R\$ 00,00 | R\$ 00,00 |

Quilometragem, roteiro e valor referente a 27 (vinte e sete) dias letivos restante.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica suprimida a quantia de **R\$ 1.773,36 (Um mil, setecentos e setenta e três reais e trinta e seis centavos)**, referente a porcentagem de **1,08213%** ao valor inicial referido contrato, tendo em vista a supressão do percurso a ser percorrido para o transporte dos alunos da rede pública estadual no quantitativo de **3,0 km (três quilômetros)** perfazendo o total de **32,4 km (Trinta e dois vírgula quatro quilômetros)**, na **Linha 60**; **11,3 km (onze vírgula três quilômetros)** perfazendo o total de **25,9 km (Vinte e cinco vírgula nove quilômetros)**, na **Linha 61**; **5,2 km (Cinco vírgula dois quilômetros)** perfazendo o total de **26,1 km (Vinte e seis vírgula um quilômetros)**, na **Linha 62**; e, **3,9 km (três vírgula nove quilômetros)**, excluindo na totalidade, o percurso da **Linha 63**, a partir do dia **24 de julho de 2020**. Com o presente aditivo ao referido contrato, fica alterado o valor global para o valor de **R\$ 162.102,30 (Cento e sessenta e dois mil, cento e dois reais e trinta centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E, por estarem justos e avençados, firmam o presente instrumento, redigido em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só, com as testemunhas abaixo assinadas.



Prefeitura Municipal de Ecoporanga
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Departamento de Licitação e Contratos


MUNICÍPIO DE ECOPORANGA - ES
ELIAS DAL COL
CONTRATANTE


LAGOA AZUL TRANSPORTES LTDA
SORAYA AUGUSTA DOS SANTOS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª Yam Santos Gomes CPF 138.131.894-93

2ª Danka Gercina Silva Batista CPF 185.372.047-06